

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

AVISO AOS ACIONISTAS

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu dos acionistas BONSUCEX HOLDING S.A. e SILVIO TINI DE ARAÚJO a indicação do Sr. Luiz Nelson Porto de Araujo, a membro efetivo, e do Sr. Célio de Melo Almada Neto, a membro suplente, para concorrerem à eleição do Conselho Fiscal da Companhia, que ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária da Americanas a ser realizada em 29 de abril de 2023.

A Companhia informa que as informações dos itens 7.3. a 7.6. do Formulário de Referência, as declarações de desimpedimento e os currículos dos candidatos indicados constam no Anexo ao presente Aviso aos Acionistas

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), hereby informs its shareholders and the market in general that it received from shareholders BONSUCEX HOLDING S.A. and SILVIO TINI DE ARAÚJO the appointment of Mr. Luiz Nelson Porto de Araujo, as effective member, and Mr. Célio de Melo Almada Neto, as alternate member, to run for election to the Company's Fiscal Council, which will take place at the Annual Shareholders' Meeting of Americanas to be held on April 29, 2023.

The Company informs that the content of items 7.3. to 7.6. of the Reference Form, the clearance statements and the CVs of the nominated candidates are included in the Annex to this Notice to Shareholders

The Company's Investor Relations Department is at your disposal for any clarifications that may be necessary.

Rio de Janeiro, April 11, 2023

Camille Loyo Faria

CFO and Investor Relations Officer

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

1

ANEXO C*Conteúdo do Formulário de Referência*

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Luiz Nelson Porto de Araujo
b. data de Nascimento	07/04/1959
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	033.204.698-27
e. cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	29/04/2023

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

2

g. data da posse	29/04/2023
h. prazo do mandato	AGOE 2024
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
nome e setor de atividade da empresa	i. Delta Economcis & Finance; ii. Mercado SP SPE. S.A.
cargo	i. Sócio; ii. Membro do Conselho de Administração.
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

3

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários ⁷⁷	
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não

⁷⁷ As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

4

b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

- *Anexo C com redação dada pela Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.*

Luiz Nelson Porto de Araujo

Formação Acadêmica:

- Economista graduado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 1981/1983.
- Pós-graduado em economia pela USP, 1984/1985, e pela The University of Chicago, 1985/1990.

Experiência Profissional:

- Pesquisador do *National Opinion Research Center* - NORC, Chicago, em projetos sobre o comportamento da distribuição da renda no Brasil, 1987/1988.
- Professor do Departamento de Planejamento e Análise Econômica da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, 1990/1992, e da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Universidade Mackenzie, 1984/1985 e 1990/1992.
- Sócio-diretor da Trevisan Consultores, na área de Corporate Finance, onde coordenou e executou estudos de viabilidade, projetos de localização industrial, avaliações econômico-financeiras, análises setoriais, estratégias corporativas e aplicação de métodos quantitativos à economia/finanças, 1992/2000.
- Sócio-Diretor da Delta Economics & Finance, 2000-atual.

Órgãos/Associações de Classe:

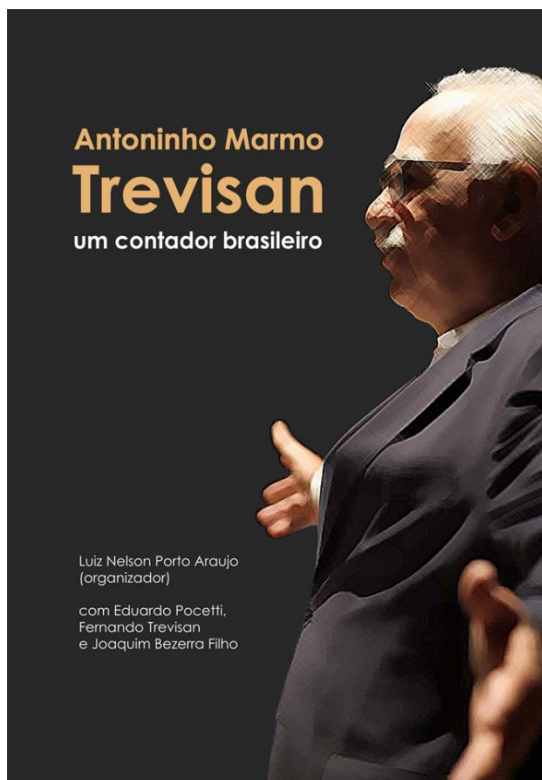
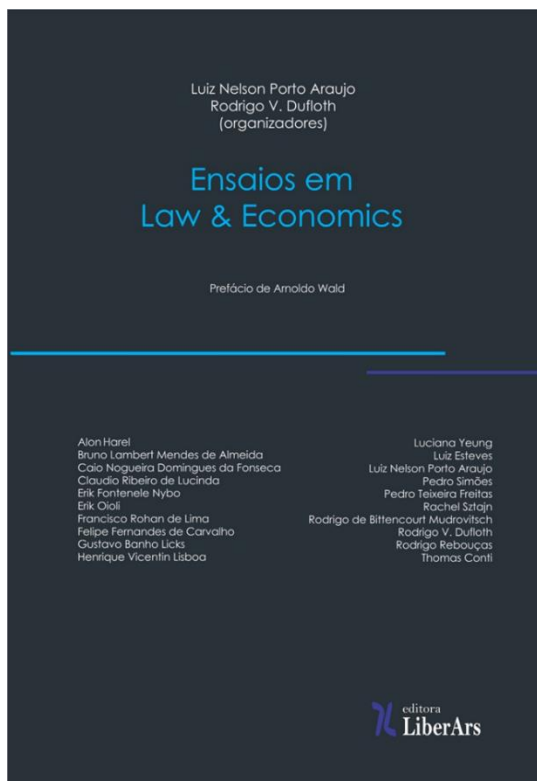
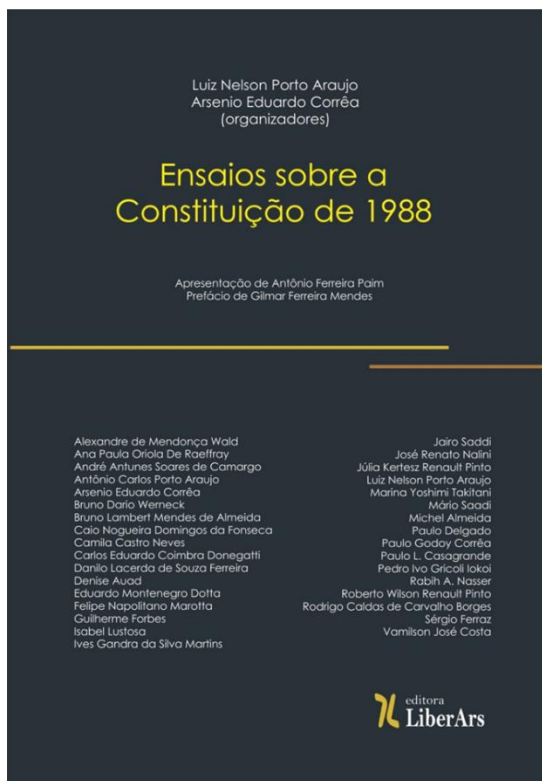
- Membro da *American Economic Association*, da *American Finance Association*, da *Royal Econometric Society* e da *Royal Economic Society*.

Idiomas:

- Inglês: fluente.

Pesquisa/Publicações/Palestras

- Autor de mais de 100 artigos e estudos nas áreas de economia e finanças.
- Palestrante em mais de 50 eventos no Brasil e no exterior.
- Organizador das coletâneas:
 - “Ensaio sobre a Constituição de 1988”, editora Liber Ars (2019)
 - “Ensaio em Law & Economics”, editora Liber Ars (2019)
 - “Antoninho Marmo Trevisan – Um Contador Brasileiro”, editora Liber Ars (2020)
 - “Ensaio em Direito e Economia Digital”, editora Liber Ars (2022 – no prelo)



- Autor dos livros:
 “Teoria Econômica da Barganha e Colaboração Premiada na Operação Lava Jato”, editora Liber Ars (2023 – no prelo)
 “Teoria do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão” editora Liber Ars (2023 – no prelo)
 “Ensaio em Economia Regulatória”, editora Liber Ars (2023 – em conclusão)
 “O Impeachment do Presidente dos Estados Unidos”, editora Liber Ars (2024 – em conclusão)
 “Crime e Punição na Ciência e Filosofia Política” editora Liber Ars (2024 – em conclusão)
 “Economia e Política do Contrato Social” editora Liber Ars (2024 – em conclusão)

Membro de Conselhos:

- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp): membro titular do Conselho Fiscal – 3 anos.
- Seara Alimentos S.A.: membro titular do Conselho Fiscal – 1 ano.
- Unimetal Ltda.: membro titular do Conselho Fiscal – 1 ano.
- Mercado SP SPE S.A.: membro titular do Conselho de Administração – desde out/2020

Luiz Nelson Porto Araujo

Cases de Privatização/Concessão

Coordenou e executou 17 processos de privatização dos setores elétrico, petroquímico e de fertilizantes. Esses processos foram realizados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND e de Programas Estaduais de Desestatização (nos Estados de Goiás, Bahia e São Paulo).

Coordenou todos os serviços referentes à desestatização da Espírito Santo Centrais Elétricas - ESCELSA e da LIGHT Serviços de Eletricidade. Esses serviços envolveram: avaliação econômico-financeira, avaliação patrimonial, avaliação jurídica, avaliação dos recursos humanos e dos impactos sociais decorrentes da privatização, avaliação atuarial e auditoria especial. Essas privatizações foram as duas primeiras no Brasil no âmbito da Lei nº 8987/1996 (a Lei de Concessões e Permissões).

Coordenou, ainda, todos os demais serviços previstos no edital PND/CN-10/92, que incluíam:

- Elaboração do Estudo Geral, que contemplou uma ampla caracterização do setor elétrico nacional e internacional, sua regulamentação e sua estrutura de mercado, com a proposição de um novo modelo institucional e de gestão para o setor. Este modelo foi aprovado pelo BNDES e pela Comissão Diretora do PND;
- Proposição de modelo para a desestatização das empresas do Sistema Eletrobrás compreendendo, em particular, ELETRONORTE, CHESF, FURNAS e ELETROSUL. O modelo proposto pelos consultores também foi aprovado pelo BNDES e pela Comissão Diretora do PND.

Coordenou a avaliação econômico-financeira das três Usinas do Rio Pardo, para o governo do Estado de São Paulo, da Companhia de Eletricidade do Estado de São Paulo - CESP.

Coordenou a avaliação econômico-financeira da Centrais Elétricas de Goiás - CELG e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

Coordenou a avaliação econômico-financeira da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e executou a avaliação da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo, para o governo do Estado de São Paulo.

Coordenou as avaliações econômico-financeiras, para o governo federal, da: Ultrafértil Fertilizantes, Polipropileno, Petroquímica União, Polibrasil, Poliderivados, Poliolefinas, Petrocoque; e Oxitenó.

Coordenou a avaliação econômico-financeiras da CEAGESP, para o governo do Estado de São Paulo, e da Anhembi Turismo, para a prefeitura do Município de São Paulo.

Coordenou o Estudo referente à PMI nº 001/2015 – Parque Estadual do Utinga, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO.

Luiz Nelson Porto Araujo

Cases de Consultoria em Economia e Finanças Corporativas

Coordenou e executou mais de 150 estudos de viabilidade e de avaliação econômico-financeira dos setores industrial e financeiro (a quase totalidade na forma de “Laudos de Avaliação”, segundo normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM).

Elaborou mais de 50 Pareceres, sobre temas econômico-financeiro para empresas de diversos setores de atividade.

Elaborou parecer econômico-financeiro da CELG, em 1992, e diagnóstico de sistemas de custos e informações gerenciais para: ELETROPAULO, em 1993; ESCELSA, no período de 1993/1995; LIGHT, no período de 1993/1996; e Polipropileno, em 1994.

Coordenou e executou diversos projetos de localização industrial (envolvendo modelagens econômico-financeira e tributária), dentre eles, as fábricas da VW, da Ford, da Audi, da Honda, da Gradiente/Nokia, da Natura, da Eaton, da Caea-Hyundai e da Petrobras (Refinaria Abreu e Lima).

Coordenou, junto ao Conselho Administrativo e Defesa Econômica - CADE, os seguintes processos:

- 1) Análise Econômica do Ato de Concentração: Antartica – Brahma (1999/2004);
- 2) Análise Econômica do Ato de Concentração: Nestlé – Chocolates Garoto (2002/2003);
- 3) Análise Econômica do Ato de Concentração: Bomprego – GBarbosa (2003/2004);
- 4) Auditoria do Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação - APRO: Fischer – Citrovita (2010).

Coordenou e executou estudos de viabilidade e de avaliação econômico-financeira para fins de alienação, fusão e incorporação; coordenou as avaliações do Banco Boavista, Banco Fininvest, da Investcred, da Bombardier, do Banco Nacional, do Unibanco (inclusive, de segmentos de negócio).

Coordenou e executou os estudos sobre o *Construbusiness* apresentados no 1º, 2º e 3º Seminário sobre a Indústria Brasileira da Construção, organizados pela Comissão da Indústria da Construção da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP.

Coordenou e executou os processos de *M&A* da Dixie-Lalekla/Toga, da Selecta/Uralita e da Centralflora.

Coordenou e executou diversos estudos econômicos-estratégicos para os setores automobilístico, financeiro, petroquímico, *Construbusiness*, seguros e *utilities*.

Coordenou e executou o Estudo referente à PMI nº 001/2015 – Parque Estadual do Utinga, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, compreendendo: (i) Relatório de Conceituação do Complexo, (ii) Relatório Jurídico, (iii) Relatório Social e Marketing e (iiii) Relatório Econômico.

Consultor dos processos de revisão tarifária de empresas do setor elétrico e de gás natural (AES Sul, Eletropaulo, CPFL, Elektro, Escelsa, Enersul, Cemat, Celpa, Comgás e British Gas). Além disso, prestou consultoria em regulação econômica para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADEE e a Associação das Empresas Transmissoras de Energia Elétrica - ABRATE.

Consultor da Microsoft em políticas públicas no Brasil.

Consultor em dezenas de estudos sobre Estratégia, Integridade e Governança Corporativa, Gestão de Risco e Compliance, e Governança Tributária.

Luiz Nelson Porto Araujo

Pareceres

Data	Cliente	Parecer
2023/03	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2022/08	Nortox	Parecer sobre Capitalização de Reserva de Retenção de Lucro
2022/02	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2021/02	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2020/02	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2019/02	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2018/02	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2017/02	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2016/03	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2015/12	Itaú Unibanco	Parecer Econômico e Financeiro sobre o Laudo de Avaliação do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., na data-base de 30/09/2008
2015/12	Itaú Unibanco	Parecer Econômico e Financeiro sobre a Apuração e Alocação do Ágio para os Segmentos de Negócios do Unibanco, na data-base de 30/09/2008 (Laudo por Segmento de Negócios do Unibanco)
2015/08	Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube (12/2013 a 12/2014)	Parecer Econômico-Financeiro sobre Quesitos Formulados pelo Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube (12/2013 a 12/2014) acerca do “Parecer do Conselho Fiscal do Santos Futebol Clube - Triênio 2015-2017, de 15/06/2015, e Anexos I-X”
2015/03	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2014/06	Halpink Consultoria e Assessoria Empresarial	Parecer Econômico-Financeiro sobre Quesitos Formulados pela Halpink Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. acerca de Transações com Partes Relacionadas da Renuka do Brasil S.A.
2014/04	Auto Posto Vila Monte Verde	Parecer Econômico-Financeiro sobre Quesitos Formulados pelo Autoposto Vila Monte Verde no âmbito Ação de Desapropriação Processo nº 0023278-17.2013.0053, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central

2014/03	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2014/02	Comgás - Companhia de Gás de São Paulo	Parecer de Verificação e Conclusão sobre a Compilação e Análise das Informações Econômicas e Financeiras e Outros Dados Relacionados com o Relatório Comparativo do Custo de Gás Elaborado pela Comgás
2013/03	Nortox	Parecer sobre Orçamento de Capital e Distribuição de Dividendos
2012/06	Fundação Cesp	Parecer sobre Recomendação de Voto Referente ao Contrato de Opções Sucessivas de Compra e Venda de Ações e Outros Pactos Anexos
2010/11	União de Bancos Brasileiros - Unibanco	Parecer Econômico-Financeiro e Contábil sobre o Auto de Infração 08.1.71.00/0017/03, da Receita Federal do Brasil, referente ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), do exercício de 2000, do União de Bancos Brasileiros - Unibanco
2009/08	Trevo Instituto Bandeirantes de Seguridade Social - Trevo IBSS	Parecer Econômico-Financeiro sobre a Ação de Procedimento Ordinário Movida pela Apatrevo - Associação Civil dos Participantes Assistidos, Pensionistas e Vinculados ao Trevo IBSS
2009/08	Comgás - Companhia de Gás de São Paulo	Parecer sobre o Estudo Econômico da Actio Mercatoria em Complemento ao Pedido de Reconsideração Apresentado pela Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro - Abividro em face da Deliberação nº 063/69 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP
2009/08	Comgás - Companhia de Gás de São Paulo	Parecer sobre o Pedido de Reconsideração Apresentado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP em face da Deliberação nº 063/69 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP
2009/01	Intelig Telecomunicações	Parecer sobre o Valor e a Situação Econômico-Financeira da Intelig Telecomunicações
2008/06	Biolab Sanus Farmacêutica	Parecer sobre Estrutura de Capital e Capitalização de Reserva de Lucros
2008/06	Nortox	Parecer sobre Plano de Investimento e Distribuição de Dividendos
2008/05	Richard Saigh Indústria e Comércio	Parecer sobre Plano de Investimento e Distribuição de Dividendos
2005/04	Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Parecer sobre o Impacto da Revisão do Índice de Correção em Relação ao Expurgo Inflacionário e os Efeitos Decorrentes sobre os Planos Previdenciários
2005/01	Energipe - Empresa Energética de Sergipe S.A.	Parecer sobre a Certificação dos Créditos da Energipe junto à Codevasf

2004/03	União de Bancos Brasileiros - Unibanco	Parecer sobre Quesitos Referentes à Ação Ordinária Proposta pelos Ex Controladores do Banco Nacional e Empresas Coligadas contra o Bacen, Unibanco e Unibanco Holdings
---------	---	--

Luiz Nelson Porto Araujo

Laudos de Avaliação Econômico-Financeira

Data	Cliente	Laudos
2023/02	SPE Itaquaquecetuba	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto de Cemitério Vertical e Crematório
2021/03	RSU Brasil	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto RSU-Reziduell
2020/06	Brain Realty e FII Mercado	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira, Modelo e Plano de Negócios para o Mercado Municipal Paulistano e o Mercado Kinjo Yamato
2020/01	RSU Brasil	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto RSU-AmBev
2019/12	RSU Brasil	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto RSU-Panamá
2019/12	Atina Ind. e Com. de Ativos Naturais	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais
2019/04	ZCT	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da ZCT Publicidade e Consultoria Ambiental
2019/03	RSU Brasil	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto RSU-Ourinhos
2018/08	Packnology	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Packnology
2017/09	RSU Brasil	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto RSU-Presidente Prudente
2017/07	Vipasa	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Vipasa Valorização Imobiliária Paulista S.A.
2017/07	Valmig	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Valmig
2017/05	Sandinox	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Sandinox
2016/10	Grupo Maringá	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Maringá Ferro-Liga S.A.
2016/10	Ronaldo Barcellos	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Arena Multiuso do Fluminense Football Club
2016/08	RSU Brasil	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto RSU-Gravatá
2016/05	IDEFLOR-BIO	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira da Modelagem de Concessão do Parque Estadual do Utinga
2015/08	Anidro do Brasil	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto de Tolling da Anidro do Brasil
2015/07	AAPP	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Complexo Imobiliário Multiuso da Associação Atlética Ponte Preta
2015/07	Lithocenter	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira do Lithocenter
2015/02	Paulista Geradora de Energia	Laudos de Avaliação Econômico-Financeira para Determinação da Participação da Sabesp no Capital Social da

		Paulista Geradora de Energia Ltda
2015/01	L'Equipe Agence	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da L'Equipe Agence
2013/12	Auto Posto Vila Monte Verde	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Auto Posto Vila Monte Verde
2013/10	Rituals	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Rituals
2013/07	DGCGT	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da DGCGT
2013/05	CPIC	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da CPIC (Ceará, Pernambuco e Bahia)
2013/03	VERT	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira das Alternativas de Make-or-Buy para a Área de Tecnologia de Informação do Consórcio Inframérica
2012/12	Grupo Maringá	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho
2012/08	Engevix	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Ambidados – Soluções em Monitoramento Ambiental
2012/07	Romera	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Móveis Romera Ltda.
2012/05	Engevix	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Complexo Imobiliário Multiuso da Ressacada (Avaí Futebol Clube)
2012/01	Infravix	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira dos Empreendimentos Imobiliários (Campo Grande (RJ), Parque Engevix (RS), Parque do Lago (RS) e Polinésia (RS))
2012/01	Infravix	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Completo Imobiliário Multiuso da Ilha do Retiro (Sport Club do Recife)
2011/12	Ecolix	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto Ecolix de Tratamento de Resíduos Sólidos
2011/09	Stilrevest	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Stilrevest Indústria e Comércio Ltda.
2010/12	Seara	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Seara Alimentos S.A.
2010/12	BVP e Bons Ventos Geradora de Energia	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto Bons Ventos de Geração de Energia Eólica
2010/10	Marfrig	Laudo da Avaliação Econômico-Financeira da Seara Alimentos S.A.
2010/05	DaCosta	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da DaCosta Comércio de Pneus Ltda.
2010/04	Full Jazz	Laudo da Avaliação Econômico-Financeira da Agência Full Jazz Ltda.
2010/01	Etna	Laudo da Avaliação Econômico-Financeira da Agência Etna Ltda.
2009/08	Bombardier	Laudo da Avaliação Econômico-Financeira da Bombardier Transportation Brasil Ltda.
2009/02	Itaú Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Unibanco Companhia de Capitalização - Unicap

		Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Unibanco AIG Vida e Previdência - UAVP Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Unibanco AIG Seguros - UASEG Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Unibanco Asset Management DTVM Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Fininvest S.A. Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Único (Atacado e Banco de Investimentos)
2008/12	Itaú Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira por Segmento de Negócio do Unibanco - União de Bancos S.A. Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Unibanco AIG Seguros S.A. - UASEG e Unibanco AIG Vida e Previdência S.A. - UAVP
2008/11	Itaú Unibanco	Laudo de Avaliação da Metodologia para Cálculo de Médias de Cotações das Ações Preferenciais para Estabelecer Relação de Troca de Ações
2008/11	Itaú Unibanco Participações	Laudo de Avaliação das Ações Ordinárias do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.
2008/09	Unibanco	Laudo de Avaliação do Contrato de Exclusividade na Hipercard SCFI S.A.
2008/05	Marubeni	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Usina Rio Vermelho Açúcar e Alcool Ltda.
2008/03	Trevisan Escola de Negócios	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Trevisan Escola de Negócios
2007/12	Supporte	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Supporte Armazenagem, Vendas e Logística Integrada Ltda.
2007/09	Servtec Energia	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Projeto Bons Ventos de Geração de Energia Eólica
2007/06	Unibanco	Laudo de Avaliação Patrimonial da Unibanco Participações Societárias S.A. e da DB Dumas Participações S.A.
2007/06	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Redecard S.A.
2006/11	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da BWU Comércio e Entretenimento S.A.
2006/11	Allvet	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Allvet Química Industrial Ltda.
2006/08	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da UniVR Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento S.A.
2006/08	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da MaxFácil Participações S.A.
2006/06	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Garanttech - Garantias e Serviços S/C Ltda.
2006/04	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Modelo Investimentos Financeiros Ltda. - MIF e da Sonaecred

		Administradora de Cartões de Crédito e Promotora de Vendas Ltda - SPV
2005/09	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Empresa Brasileira de Captura de Transações Eletrônicas - E-Capture
2005/09	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da LevCred Serviços de Créditos e Cobranças S.A.
2005/09	Banco Boavista-Interatlântico	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Boavista Inter-Atlântico S.A.
2005/08	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Garantech - Garantias e Serviços S/C Ltda.
2005/08	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Dibens S.A.
2005/08	E. Grob	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da E. Grob do Brasil
2004/06	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco BNL do Brasil S.A.
2004/06	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Creditec Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
2004/06	Geralcoop	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Cia. Geral de Indústrias S.A.
2004/05	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Itaparica S.A. Empreendimentos Turísticos
2004/04	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Portonovo Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros e da Orbis Trust Securitizadora de Créditos S.A.
2004/02	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Phenix Seguradora
2003/12	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Icasec Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros e da Portonovo Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros
2003/08	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A. e Unibanco Holdings S.A.
2002/09	Uniforja	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Uniforja
2002/08	Kasinski	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Kasinski Fabricadora de Veículos Ltda.
2002/01	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Investcred S.A.
2001/09	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Bandeirantes de Investimentos
2001/08	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da FMX S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
2000/12	Unibanco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Fininvest S.A.
2000/09	Bradesco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira do Banco Boavista Inter-Atlântico S.A.
2000/07	AGP	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da AGP

1999/04	Banco do Brasil	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da BB Previdência
1998/11	Comgás	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS
1998/10	Settle	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Settle
1998/07	Globalstar	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Globalstar do Brasil S.A.
1997/12	Bradesco	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Carteira de Seguro Saúde da Bradesco Seguros
1997/04	Coelba	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA
1997/03	CPFL	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL
1997/03	Eletropaulo	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo
1995/04	BNDES	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Light - Serviços de Eletricidade S.A.
1995/04	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira Escelsa - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Poliolefinas
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Petroquímica União - PQU
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Oxiteno
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Polipropileno
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Polibrasil
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Companhia Brasileira de Estireno - CBE
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Políderivados
1993/05	BNDES	Laudo de Avaliação da Econômico-Financeira da Petrocoque
1992/08	Engesa	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da ENGESA - Engenheiros Especializados S.A.
1992/07	Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo	Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

O abaixo assinado, Sr. **Luiz Nelson Porto de Araujo**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.553.424-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.204.698-27, residente e domiciliado na Av. Jurucê, nº 664, apt. 211B, CEP 04080-012, Indianópolis, São Paulo/SP, declara, sob as penas da lei, e para os fins do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, que:

- a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Americanas S.A.**, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da referida companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima, o declarante declara possuir todos os requisitos necessários para a sua eleição como membro do Conselho Fiscal da **Americanas S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0006-60.

São Paulo, 04 de abril de 2023.


Luiz Nelson Porto de Araujo
CPF/ME nº 033.204.698-27

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

1

ANEXO C*Conteúdo do Formulário de Referência*

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Célio de Melo Almada Neto
b. data de nascimento	03/06/1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	255.588.078-06
e. cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	29/04/2023

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

2

g. data da posse	29/04/2023
h. prazo do mandato	AGOE 2024
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
nome e setor de atividade da empresa	Bombril S.A.
cargo	Membro do Conselho de Administração
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	não-
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	não-

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

3

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários ⁷⁷	
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não houve qualquer relação

⁷⁷ As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 MARÇO DE 2022

4

b. controlador direto ou indireto do emissor	Não houve qualquer relação
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não houve qualquer relação

- *Anexo C com redação dada pela Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.*

CV RESUMIDO

Célio de Melo Almada Neto, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 163.834, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.412.300-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 255.588.078-06, domiciliado na Praça Franklin Delano Roosevelt, 200 - 5º e 6º andares, CEP: 01303-020, São Paulo, Capital.

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas sendo especialista em Direito Processual Civil pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Trabalhou em escritórios de advocacia renomados, é membro do Conselho de Administração da empresa BOMBRIL S.A. e foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da empresa Azevedo & Travassos S.A.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

O abaixo assinado, **Sr. Célio de Melo Almada Neto**, portador da cédula de identidade RG nº 20.412.300-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.588.078-06, com endereço comercial à Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200 - 7º andar, Consolação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01303-020, declara, sob as penas da lei, e para os fins do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, que:

- a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Americanas S.A.**, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da referida companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima, o declarante declara possuir todos os requisitos necessários para a sua eleição como membro suplente do Conselho Fiscal da **Americanas S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0006-60.

São Paulo, 04 de abril de 2023.

Célio de Melo Almada Neto
CPF/ME nº 255.588.078-06

